



Processo **85114/17/CMP**

Porto, 20-08-2018
Informação: I/280663/18/CMP

Requerente: CMPH- DOMUSSOCIAL-Empresa de
Habitação e Manutenção do município do Porto,
E:M:
Resposta ao documento:
Local: CURRAIS (R. de) 0

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de condicionamento de trânsito com corte total de via.

1. Caracterização sucinta da pretensão

Através de pedido com o NUD 263306/18/CMP, o requerente solicita a prorrogação do condicionamento de trânsito com corte total de via, na Rua 1 do Bairro de S. João de Deus, no troço compreendido, entre a Rua de Currais e a Rua 2 do Bairro S. João de Deus, por mais 30 dias.

2. Antecedentes

O condicionamento de trânsito com corte total de via, encontrava-se autorizado até 31/07/2018.
O pedido de prorrogação foi solicitado a 02/08/2018, pelo que entrou fora de prazo.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes impostas nos pontos 6 e 7 da I/128715/17/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação e a notificação do requerente e das entidades competentes.

À consideração superior.

O Gestor do Processo
(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

ML
A Técnica Superior
ML
(Maria de Lourdes Lopes)
2018-08-20

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição pelo Despacho nº I/11843/18/CMP de 11/01/2018)

Bruno Eugénio
(Bruno Eugénio, Eng.º)
22/08/18



NUD: 85114/17/CMP

Defiro nos termos da informação dos serviços.

O Diretor de Departamento de Gestão de Mobilidade e Transportes
(no uso de competência subdelegada pela Ordem de Serviço n.º 1/254791/18/CMP de 26/07/2018)

(João Sendim, Eng.º)

24 AGO. 2018